



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 054

LIVRO DE PORTARIAS

== P O R T A R I A Nº 1.569 ==

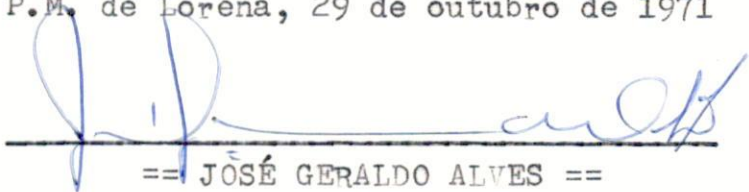
O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por / Lei,

R E S O L V E:

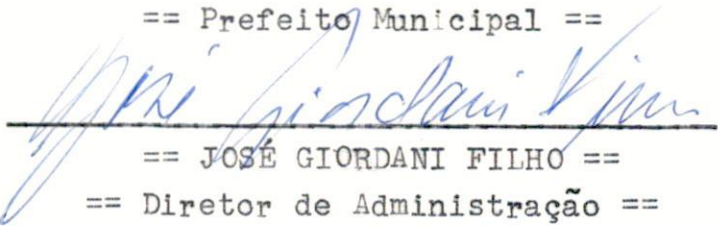
CONCEDER à funcionária MARIA DE LOURDES A. GIOR DANI, professora primária, padrão "L", lotada no Setor de Esco las Municipais da Diretoria de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal 29 (vinte e nove) dias de licença para tratamento de saúde, em pessoa da família, a partir de 1º de novembro do/ corrente ano, conforme pedido feito em requerimento protocola do sob nº 2376 de 28 de outubro de 1971, que recebeu o seguin te despacho: "Deferido", face a informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 29 de outubro de 1971

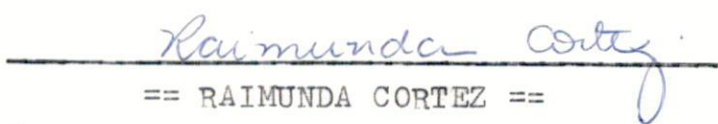

== JOSÉ GERALDO ALVES ==

== Prefeito Municipal ==


== JOSÉ GIORDANI FILHO ==

== Diretor de Administração ==

Registrada no Livro próprio do Setor de Servi- / ços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Muni ci pal e publicada no Paço Municipal aos 29 de outubro de 1971.


== RAIMUNDA CORTEZ ==

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=